



**Coronel
Xavier Chaves**

2025

**RELATÓRIO
ANUAL DE GESTÃO**



1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF: Minas Gerais
MUNICÍPIO: Coronel Xavier Chaves
CÓDIGO IBGE: 3119708
REGIÃO DE SAÚDE: São João Del Rei
REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: Centro Sul

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves
NÚMERO DO CNES: 6593933
CNPJ: 18.557.546/0001-03
E-MAIL: saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br
TELEFONE/CELULAR: (32) 3216-1053
Endereço: Rua Capitão Anselmo, nº 400. Bairro Vila Mendes
CEP 36.330-000

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO: Sidnei Resende Paiva
SECRETÁRIA DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO: Rita de Cássia Aguiar Barboza
E-MAIL SECRETARIA: saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br
TELEFONE SECRETÁRIA: (32) 3216-1053 Ramal 135

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 205/91 alterada pela Lei Municipal nº 587/2001
DATA DE CRIAÇÃO: 21/12/1991
CNPJ: 13.656.338/0001-48
NATUREZA JURÍDICA: Público
NOME DO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE: Rita de Cássia Aguiar Barboza

1.5. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025
STATUS DO PLANO: Vigente e aprovado

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: São João Del Rei

MUNICÍPIO	ÁREA (KM ²)	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
BARROSO	81.726	20604	252,11
BOM SUCESSO	706.192	17515	24,80
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	273.048	3576	13,10
CORONEL XAVIER CHAVES	141.137	3599	25,50
DORES DE CAMPOS	127.306	10359	81,37
IBITURUNA	158.618	2733	17,23
LAGOA DOURADA	479.573	13152	27,42
MADRE DE DEUS DE MINAS	493.569	5360	10,86
NAZARENO	323.51	8407	25,99
PIEDADE DO RIO GRANDE	322.743	4694	14,54
PRADOS	261.41	9369	35,84
RESENDE COSTA	631.561	11544	18,28
RITÁPOLIS	391.839	5122	13,07
SANTA CRUZ DE MINAS	2.859	8339	2.916,75
SÃO JOÃO DEL REI	1463.593	94468	64,55

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

SÃO TIAGO	574.017	11559	20,14
SÃO VICENTE DE MINAS	392.067	6928	17,67
TIRADENTES	83.209	8056	96,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. CONSELHO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO: Lei Municipal n° 200/91 alterado pela Lei Municipal n° 573/2001

DATA DE CRIAÇÃO: 26/09/1991

PRESIDENTE DO CONSELHO: Ricardo Frederico de Oliveira D’olne

QUANTOS MEMBROS USUÁRIOS: 04

QUANTOS MEMBROS GOVERNO: 02

QUANTOS MEMBROS TRABALHADORES: 02

QUANTOS MEMBROS PRESTADORES: 00

*Para cada Titular existe um suplente

1.8. CASA LEGISLATIVA


1° RDQA – DATA DA APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA: 28/05/2025

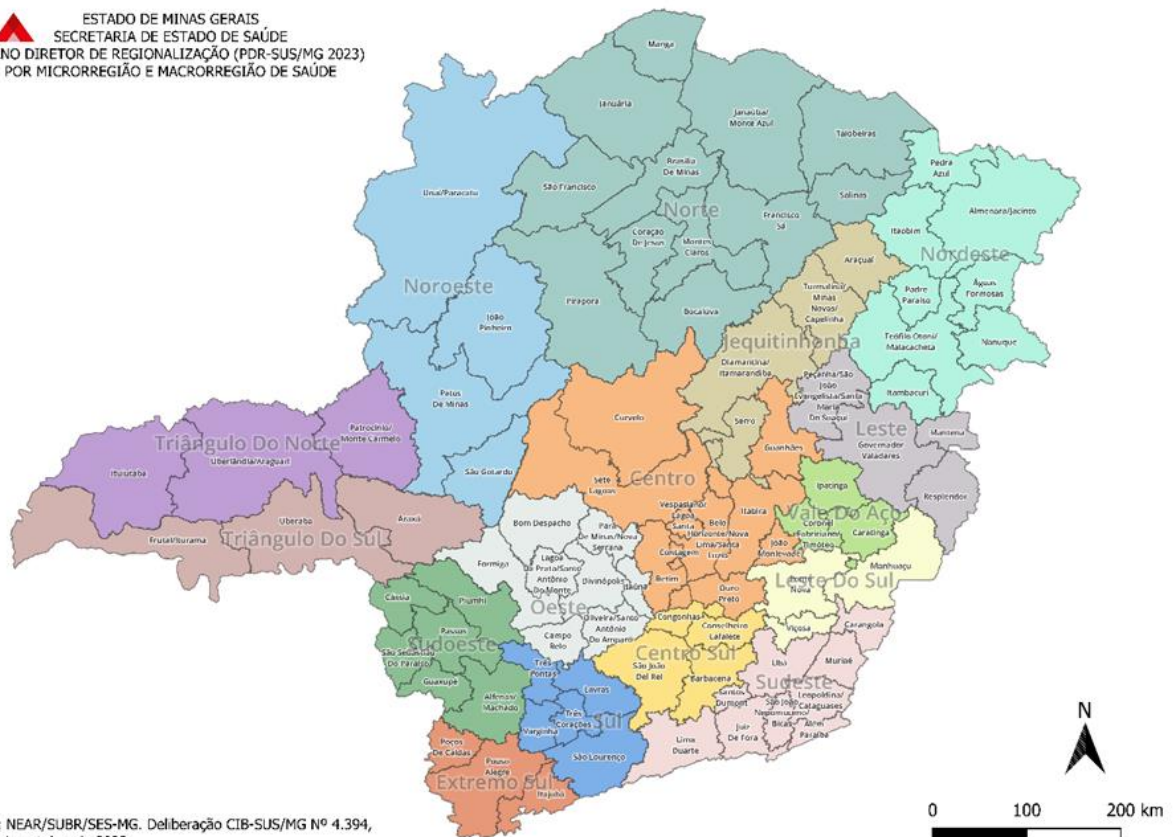
2° RDQA – DATA DA APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA: 15/09/2025

3° RDQA – DATA DA APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA: 25/02/2026

1.9. COMPOSIÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

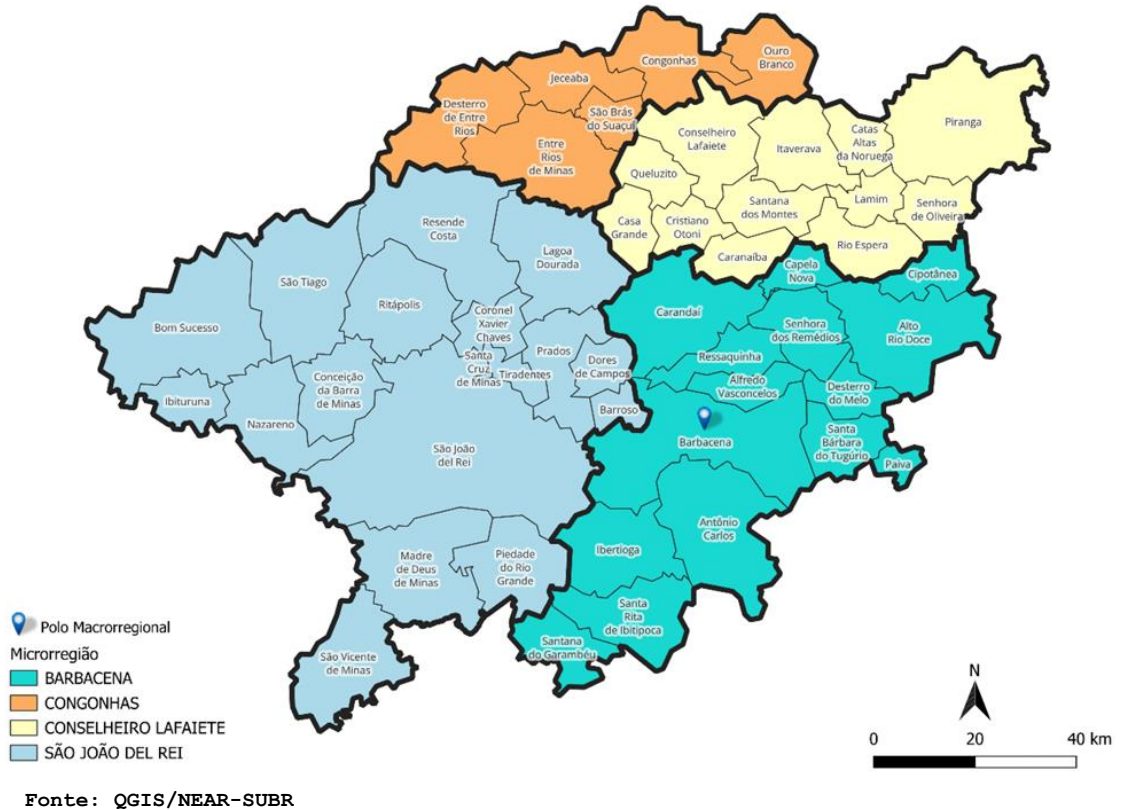
Mapa 2 - Plano Diretor de Regionalização, após revisão em 2023

 ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO (PDR-SUS/MG 2023)
POR MICRORREGIÃO E MACRORREGIÃO DE SAÚDE

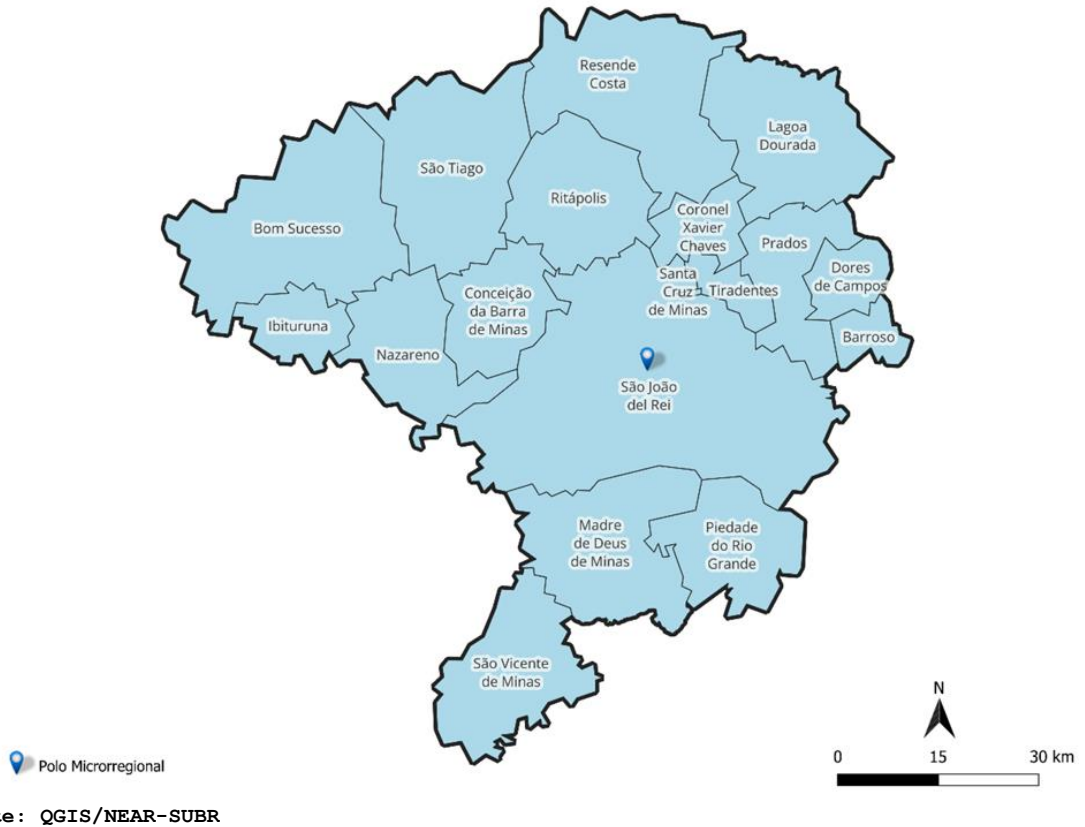


Fonte: NEAR/SUBR/SES-MG. Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.394, de 18 de outubro de 2023.

MACRORREGIÃO CENTRO SUL



Microrregiões da Macro Centro Sul SÃO JOÃO DEL REI



2. INTRODUÇÃO:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 do Município de Coronel Xavier Chaves - MG constitui instrumento legal de prestação de contas, monitoramento e avaliação da execução das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990, bem como nas orientações do DigiSUS Gestor e demais normativas vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O presente relatório consolida os resultados alcançados ao longo do exercício de 2025, último ano de vigência do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, configurando-se como relatório de encerramento de ciclo, com especial relevância para a análise do desempenho da gestão municipal, do cumprimento das metas pactuadas, da aplicação dos recursos financeiros e da organização da Rede de Atenção à Saúde no território.

A elaboração do RAG 2025 foi realizada com base em dados extraídos dos sistemas oficiais de informação do SUS, relatórios técnicos das áreas da Secretaria Municipal de Saúde, instrumentos formais de planejamento e gestão, bem como dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), assegurando consistência técnica, fidedignidade das informações e transparência no processo avaliativo.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), o município manteve esforços contínuos para consolidar esse nível de atenção como ordenadora do cuidado e porta de entrada preferencial do sistema, por meio do fortalecimento das equipes, da ampliação do acesso, da qualificação das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado integral, além da articulação com os demais pontos da rede assistencial.

A Vigilância em Saúde foi desenvolvida de forma integrada, contemplando ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, com foco na prevenção de riscos, no controle de agravos e na proteção da saúde da população, em consonância com o perfil epidemiológico local e com as diretrizes estaduais e nacionais.

No que se refere à Atenção Especializada, o município organizou o acesso aos serviços de média complexidade por meio da articulação com a rede regional e da participação em consórcios públicos intermunicipais de saúde, que desempenham papel estratégico na organização da rede assistencial e na ampliação do acesso da população a serviços especializados, assegurando a integralidade do cuidado, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência.

Nesse contexto, o Município de Coronel Xavier Chaves integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes (CISVER), responsável pela realização de consultas e exames especializados, execução de procedimentos ambulatoriais e prestação do serviço de Coleta de

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) das unidades públicas, assegurando suporte técnico e operacional à rede municipal.

O município participa, ainda, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul (CISRU), que atua na organização e execução da Rede de Urgência e Emergência, garantindo atendimento integral, qualificado e em tempo oportuno, com foco na redução de sequelas e de óbitos evitáveis decorrentes de agravos agudos ocorridos no território municipal.

A gestão do transporte sanitário e do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) constituiu componente essencial para assegurar o acesso oportuno dos usuários aos serviços referenciados, especialmente para consultas, exames e procedimentos realizados fora do território municipal, sendo objeto de acompanhamento contínuo quanto à organização dos fluxos, uso da frota e racionalização dos recursos.

O RAG 2025 também contempla a análise da gestão financeira e orçamentária da saúde, evidenciando a aplicação dos recursos próprios e das transferências intergovernamentais, em conformidade com os percentuais constitucionais e legais, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 141/2012, bem como o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal, a eficiência do gasto público e a transparência administrativa.

Por fim, este relatório tem como finalidade subsidiar o controle social, a avaliação pelos órgãos de controle e a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da governança do SUS em Coronel Xavier Chaves e para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

Este RAG deverá ser lançado no sistema DigiSUS até 30/03/2026, conforme cronograma estabelecido pela Lei Complementar nº141/2012 para o encerramento do exercício.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3. DADOS DEMOGRÁFICO E DE MORBIMORTALIDADE:

3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	79	77	156
5 a 9 anos	106	103	209
10 a 14 anos	116	115	231
15 a 19 anos	102	109	211
20 a 29 anos	210	198	408
30 a 39 anos	215	222	437
40 a 49 anos	277	274	551
50 a 59 anos	249	250	499
60 a 69 anos	199	225	424
70 a 79 anos	124	127	251
80 anos e mais	48	61	109
Total	1725	1761	3486

Fonte: Pirâmide Etária 2022 - <https://cidades.ibge.gov.br/>

3.2. NASCIDOS VIVOS

3.2.1. NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE

Município	2024	2025
311970 Coronel Xavier Chaves	21	35
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.2. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR IDADE DA MÃE E ANO DO NASCIMENTO

Idade da Mãe	2024	2025
10 a 14 anos	-	1
15 a 19 anos	-	3
20 a 24 anos	9	6
25 a 29 anos	2	7
30 a 34 anos	6	9
35 a 39 anos	1	7
40 a 44 anos	3	2
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.3. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR DURAÇÃO DA GESTAÇÃO E ANO DO NASCIMENTO

Duração da Gestação	2024	2025
32 a 36 semanas	2	6
37 a 41 semanas	18	29
42 ou mais semanas	1	-
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.4. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR TIPO DE PARTO E ANO DO NASCIMENTO

Tipo de Parto	2024	2025
Vaginal	8	9
Cesário	13	26
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.2.5. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR CONSULTA PRÉ-NATAL E ANO DO NASCIMENTO

Consulta Pré-Natal	2024	2025
De 1 a 3 consultas	2	1
De 4 a 6 consultas	2	3
7 ou mais consultas	17	31
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.6. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR APGAR 1º MINUTO E ANO DO NASCIMENTO

Apgar 1º minuto	2024	2025
2	1	-
5	-	1
6	-	1
7	2	2
8	1	10
9	16	21
10	1	-
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.7. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR SEXO DO RN E ANO DO NASCIMENTO

Sexo do RN	2024	2025
Masculino	13	18
Feminino	8	17
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.8. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR RAÇA/COR E ANO DO NASCIMENTO

Raça/Cor	2024	2025
Branca	3	16
Preta	6	7
Amarela	-	1
Parda	11	11
Ignorado	1	-
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.9. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR PESO AO NASCER DO RN E ANO DO NASCIMENTO

Peso ao nascer do RN	2024	2025
1500 a 2499 g	1	4
2500 a 2999 g	7	8
3000 a 3999 g	11	20
4000g e mais	2	3
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.2.10. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR ANOMALIA CONGÊNITA E ANO DO NASCIMENTO

Anomalia congênita	2024	2025
Sim	1	-
Não	20	35
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.2.11. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E ANO DO NASCIMENTO

Estabelecimento de Saúde	2024	2025
0027049 HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	1	1
2111640 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	-	1
2138875 SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	1	4
2139626 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	-	1
2161354 SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	19	27
2178672 HOSPITAL UNIMED VALE DO ACO	-	1
Total	21	35

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.3. IMUNIZAÇÃO

3.3.1. DOSES APLICADAS EM 2025 SEGUNDO IMUNOBIOLOGICOS

Imunobiológicos	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
BCG	3	1	1	-	1	1	4	3	2	1	1	-	18
COVID-19 MODERNA SPIKEVAX	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	4
COVID-19 SERUM/ZALIKA	2	100	31	25	6	2	2	3	-	-	-	-	171
Dengue	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
DNG	2	1	2	-	1	-	-	-	-	1	2	-	9
dT	21	13	27	28	41	19	24	13	18	39	16	14	273
DTP	5	5	2	13	8	3	9	5	4	3	6	4	67
dTpa	2	11	2	3	6	2	2	3	2	2	6	-	41
HEPAad	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	1	5
HepAinf	3	3	-	4	-	4	6	3	4	1	3	1	32
HepB	9	9	19	17	25	19	17	12	9	20	18	11	185
HEXA	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	3
Hib	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	-	5
HPV4	3	3	2	3	9	-	1	5	3	6	6	4	45
HPV9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
INF3	-	1	-	698	666	125	34	14	9	15	9	2	1.573
INF4	-	-	1	-	3	1	-	-	-	-	-	-	5
MenACWY	3	8	9	5	9	1	5	1	4	3	6	1	55
MenB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MenC	5	3	6	10	2	7	3	4	4	6	6	4	60
PENTA	4	4	5	4	6	2	10	6	6	11	7	10	75
ROTA	3	3	5	2	4	2	6	5	4	9	5	6	54
ROTA5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SABOCR	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SABOLA	5	6	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	13
SABOTR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
SCR	6	7	9	9	2	6	3	2	5	8	3	2	62
SCRV	-	-	-	4	-	3	7	3	-	1	4	1	23
VAR	2	1	2	4	4	-	1	4	8	22	8	6	62

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Vero	-	-	-	-	4	7	8	1	-	4	4	2	30
VFA	7	7	15	20	12	-	6	3	3	9	6	8	96
VHZ	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
VIP	9	9	7	8	6	5	16	9	9	12	10	11	111
VPC10	6	4	10	7	5	5	8	6	3	10	6	6	76
VPC13	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	-	4
VPC20	2	-	-	-	2	5	2	1	-	1	2	1	16
VPP23	-	-	7	-	1	3	-	3	-	1	1	3	19
VVSR-Rec	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	8	11
VVSR-RecAdj	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	3
VZR	1	-	1	1	2	2	1	-	-	-	1	1	10
TOTAL	104	200	169	872	831	225	176	109	99	189	142	108	3.224

Fonte: <https://infoms.saude.gov.br/>

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.3.2. COBERTURAS VACINAIS, DOSES CÁLCULOS CV POR ANO SEGUNDO IMUNO

Imuno	Coberturas Vacinais	Doses Cálculos CV
BCG	133,33%	28
DTP (1º Reforço)	147,62%	31
Febre Amarela	133,33%	28
Hepatite A Infantil	147,62%	31
Hepatite B (< 30 Dias)	42,86%	9
Hepatite B (<= 1 dia)	28,57%	6
Hepatite B (<= 2 dias)	28,57%	6
Meningo C	119,05%	25
Meningocócica Conjugada (1º Reforço)	109,52%	23
Penta (DTP/HepB/Hib)	119,05%	25
Pneumo 10	133,33%	28
Pneumo 10 (1º Reforço)	109,52%	23
Polio Injetável (VIP)	119,05%	25
Polio Injetável (VIP) (Reforço)	142,86%	30
Rotavírus	138,10%	29
Tríplice Viral - 1º Dose	123,81%	26
Tríplice Viral - 2º Dose	152,38%	32
Varicela	138,10%	29

Fonte: infoms.saude.gov.br/

3.4. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

3.4.1. MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO DA CID-10

Diagnóstico CID10 (capítulo)	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	13
II. Neoplasias (tumores)	25	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	8
VI. Doenças do sistema nervoso	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	4	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	33
X. Doenças do aparelho respiratório	29	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	27
XV. Gravidez parto e puerpério	20	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	39
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	11
Total	273	325

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.4.2. INTERNAÇÕES POR LEITO/ESPECIALIDADE - QUANTIDADE POR
MUNICÍPIO DE ORIGEM

Leito\Especialidade	Frequência
01-Cirúrgico	109
02-Obstétricos	21
03-Clinico	181
05-Psiquiatria	2
07-Pediátricos	12
Total	325

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.4.3. INTERNAÇÕES POR HOSPITAL MG (CNES) - LEITO/ESPECIALIDADE POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Hospital MG (CNES)	01- Cirúrgico	02- Obstétricos	03- Clínico	05- Psiquiatria	07- Pediátricos	Total
0026719 CENTRO OFTALMOLOGICO DE MINAS GERAIS	5	0	0	0	0	5
0026808 HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	2	0	0	0	0	2
0026840 COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	1	0	0	0	0	1
0027014 SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	2	0	2	0	1	5
0027049 HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSEH	4	1	4	0	0	9
2098938 HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	5	0	0	0	0	5
2098946 CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE BARBACENA	0	0	0	2	0	2
2111640 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	0	1	0	0	1	2
2123061 INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	21	0	2	0	0	23
2123436 SANTA CASA DE PRADOS	0	0	12	0	0	12
2138875 SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	1	1	0	0	0	2
2139626 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	10	1	106	0	3	120
2153025 HOSPITAL MARIA JOSE BAETA REIS ASCOMCER	0	0	8	0	0	8
2153882 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	0	0	1	0	0	1
2161354 SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	28	17	35	0	5	85
2173565 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	27	0	11	0	0	38
2695324 HOSPITAL DA BALEIA	1	0	0	0	0	1
2695634 BIOCOR INSTITUTO	0	0	0	0	1	1
3698548 HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	2	0	0	0	0	2
4034236 HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	0	0	0	0	1	1
Total	109	21	181	2	12	325

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.4.4. INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO - LEITO/ESPECIALIDADE - QUANTIDADE POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Município internação	01-Cirúrgico	02-Obstétricos	03-Clínico	05-Psiquiatria	07-Pediátricos	Total
310560 BARBACENA	8	1	0	2	0	11
310590 BARROSO	21	0	2	0	0	23
310620 BELO HORIZONTE	15	1	6	0	3	25
313670 JUIZ DE FORA	0	0	9	0	0	9
315210 PONTE NOVA	0	1	0	0	1	2
315270 PRADOS	0	0	12	0	0	12
315420 RESENDE COSTA	10	1	106	0	3	120
316250 SAO JOAO DEL REI	55	17	46	0	5	123
Total	109	21	181	2	12	325

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.5. MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL)

3.5.1. FREQUÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA DETALHADA E ANO DO ÓBITO

Fx.Etária Detalhada	2024	2025
7 a 27 dias	1	-
40 a 44 anos	2	1
55 a 59 anos	3	1
60 a 64 anos	2	2
65 a 69 anos	2	1
70 a 74 anos	1	2
75 a 79 anos	3	1
80 anos e mais	12	8
Total	26	16

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.5.2. FREQUÊNCIA POR ANO DO ÓBITO SEGUNDO SEXO

Sexo	2024	2025
Masculino	15	5
Feminino	11	11
Total	26	16

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.5.3. FREQUÊNCIA POR CAPÍTULO CID-10 E ANO DO ÓBITO

Capítulo CID-10	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1
II. Neoplasias (tumores)	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	3
X. Doenças do aparelho respiratório	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1
Total	26	16

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

3.5.4. FREQUÊNCIA POR CAUSAS EVITÁVEIS - LISTA 0 A 4 ANOS E ANO DO ÓBITO

Causas evit.-Lista 0 a 4 anos	2024	2025
1. Causas evitáveis	6	5
1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado	6	3
.. Pneumonia	2	2
.. Outras doenças bacterianas	1	-
.. Infecção do trato urinário localiz não especific	3	1
1.4. Reduz. Ações promoção à saúde vinc. Aç. At	-	2
.. Desnutrição e outras deficiências nutricionais	-	1
.. Quedas	-	1
2. Causas mal definidas	3	3
.. Sintomas, sinais e achados anormais	3	3
3. Demais causas (não claramente evitáveis)	17	8
Total	26	16

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

3.5.5. FREQUÊNCIA POR CAUSAS EVITÁVEIS - LISTA 5 A 74 ANOS E ANO DO ÓBITO

Causas evit.-Lista 5 a 74 anos	2024	2025
1. Causas evitáveis	17	9
1.2. Reduz ações prom prev contr atenç doenc infec	6	3
.. Outras infecções	1	-
.. Infecções respirat incl pneumonia e influenza	2	2
.. Infecção do trato urinário localiz não especif	3	1
1.3. Reduz ações prom prev contr atenç doe ã trans	11	5
.. Neoplasia maligna do esôfago	1	-
.. Neoplasia maligna da mama	-	1
.. Psicose alcoólica e outr transtornos do álcool	-	1
.. Doenças hipertensivas exceto hipert secundária	2	-
.. Doenças isquêmicas do coração	1	1
.. Insuficiência cardíaca	1	-
.. Doenças cerebrovasculares	1	2
.. Doenças crônicas vias aéreas infer e edema pulm	4	-
.. Insuficiência renal crônica	1	-
1.5. Reduz ações prom prev atenç causas externas	-	1
.. Quedas	-	1
2. Causas mal definidas	3	3
3. Demais causas (não claramente evitáveis)	6	4
Total	26	16

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

No ano de 2025, foram registrados 35 nascidos vivos no município, sem identificação de casos de anomalias congênitas, conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), indicando cenário favorável no acompanhamento pré-natal e na assistência materno-infantil. O resultado sugere adequada cobertura e qualidade das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente no cuidado longitudinal à gestante e ao recém-nascido.

Em relação às internações hospitalares, foram contabilizadas 325 internações, representando aumento de 52 registros em comparação ao exercício anterior. Embora a variação, de forma isolada, não caracterize agravamento do perfil epidemiológico, o dado reforça a necessidade de monitoramento contínuo das condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde, bem como da organização dos fluxos assistenciais e da articulação com a rede regional, visando maior resolutividade e racionalização das internações evitáveis.

Quanto à mortalidade, verificou-se redução de 10 óbitos em relação a 2024, sinalizando evolução positiva dos indicadores de saúde, possivelmente associada ao fortalecimento da APS, à ampliação das ações de prevenção e ao manejo oportuno das condições crônicas e agudas.

A análise por capítulos da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), conforme sistematização da Organização Mundial da Saúde, aponta maior frequência de óbitos por Doenças do Aparelho Circulatório, Doenças do

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Aparelho Digestivo e por Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e Laboratoriais, seguidas por Doenças do Aparelho Respiratório, além de registros em outros grupos de causas. Esse perfil mantém coerência com o padrão epidemiológico observado nacionalmente, marcado pela predominância das doenças crônicas não transmissíveis.

De forma geral, os dados reforçam a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde, com ênfase nas doenças crônicas não transmissíveis, respiratórias e infecciosas. Destaca-se, ainda, a importância do monitoramento sistemático dos indicadores, subsidiando o planejamento estratégico e a qualificação permanente da gestão do SUS no âmbito municipal.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. GRUPO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SUS - POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Esta tabela evidencia todos os procedimentos prestados na rede ambulatorial para a população.

Grupo de Procedimentos	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	198	228
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2179	2106
03 Procedimentos clínicos	6115	6444
04 Procedimentos cirúrgicos	85	107
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	30	26
06 Medicamentos	44317	55225
07 Órteses, próteses e materiais especiais	32	32
08 Ações complementares da atenção à saúde	4731	5328
Total	57687	69496

Fonte: Tabwin/datasus/SIA

4.2. PRODUÇÃO AMBULATORIAL POR COMPLEXIDADE - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Complexidade Procedimento	2024	2025
0-Não se Aplica	4763	5360
1-Atenção Básica	4415	4280
2-Média Complexidade	3291	3525
3-Alta Complexidade	45218	56331
Total	57687	69496

Fonte: Tabwin/datasus/SIA

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS
5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

CNES	TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
2123185	Centro de Saúde Geraldo de Souza	Administração Pública Municipal	1
2161303	Gabinete Odontológico Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto	Administração Pública Municipal	1
9899464	Rede Farmácia de Minas Jandir Silva	Administração Pública Municipal	1
6593933	Secretaria Municipal de Saúde Coronel Xavier Chaves	Administração Pública Municipal	1
2123177	Unidade do Programa de Saúde da Família	Administração Pública Municipal	1
2840103	VISA Municipal	Administração Pública Municipal	1
Total			6

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.2. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

O Município de Coronel Xavier Chaves integra consórcios públicos de saúde que desempenham papel estratégico na organização da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso a serviços especializados e contribuindo para a garantia da integralidade do cuidado, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER

CNPJ: 01.098.929/0001-68

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul - CISRU

CNPJ: 11.938.399/0001-72

Serviços Prestados:

- **CISVER:** Realização de consultas e exames especializados, execução de procedimentos ambulatoriais e prestação do serviço de Coleta de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) das unidades públicas, assegurando suporte técnico e operacional à rede municipal e ampliando a resolutividade da atenção especializada.
- **CISRU:** Organização e execução da Rede de Urgência e Emergência, garantindo atendimento integral, qualificado e em tempo oportuno, com foco na redução de sequelas e de óbitos evitáveis decorrentes de agravos agudos, fortalecendo a regionalização da assistência e a segurança do cuidado prestado à população.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

No exercício de 2025, o Município de Coronel Xavier Chaves aplicou recursos que viabilizaram a realização de 69.496 procedimentos em saúde. Esse quantitativo representa acréscimo de 11.809 procedimentos em relação ao ano anterior, evidenciando evolução significativa na produção assistencial do município.

O aumento expressivo da produção demonstra ampliação do acesso da população às ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), além do fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal. O resultado reflete esforços voltados à organização dos fluxos assistenciais, qualificação das equipes e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

Destaca-se, nesse contexto, a atuação estratégica dos consórcios públicos de saúde, especialmente o Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul, como instrumentos fundamentais para a ampliação da oferta de serviços especializados. Essas parcerias possibilitam otimização de recursos, ganho de escala, fortalecimento da regionalização e garantia da integralidade e resolutividade da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a melhoria contínua dos indicadores municipais de saúde.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

O quantitativo de trabalhadores que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, distribuídos por tipo de Gestão, segundo as ocupações em geral, conforme dados do período de referência.

Ocupações em geral	Municipal
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	24
Farmacêutico	2
Enfermeiro	1
Enfermeiro eAP	1
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	1
Médico Ginecologista Obstetra	1
Médico eAP	2
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1
Médico Programa Mais Médico	1
Nutricionista	1
Atendente de consultório dentário	2
Cirurgião dentista - clínico geral	3
Médico Pediatra	1
Psicólogo Clínico	2
Diretor de serviços de saúde	3
Gestora	1
Preparador Físico	1
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	9
Técnico de enfermagem	7
Técnico de enfermagem de saúde da família	2
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	13
Agente comunitário de saúde	9
Agente de saúde pública agente de saneam	1
Atendente de consultório dentário	2
Agente de Combate Endemias	1
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	15
Assistente técnico administrativo	1
Atendente	4
Supervisor administrativo	3
Motoristas	7
Total	61

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em dezembro de 2025 o Município de Coronel Xavier Chaves registrava 61 servidores cadastrados na rede municipal de saúde, representando acréscimo de 10 profissionais em relação ao exercício anterior.

O aumento evidencia o fortalecimento da força de trabalho em saúde, contribuindo diretamente para a ampliação da capacidade assistencial,

melhoria do acesso aos serviços e qualificação do atendimento prestado à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A ampliação do quadro profissional tende a impactar positivamente a resolutividade da Atenção Primária à Saúde e a organização dos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Ressalta-se que a atualização permanente e fidedigna das informações no CNES é fundamental para o adequado planejamento, monitoramento e financiamento das ações e serviços de saúde, influenciando diretamente nos repasses financeiros, na organização da rede assistencial e na tomada de decisões estratégicas da gestão municipal, além de assegurar maior transparência e conformidade na gestão pública.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

A Programação Anual de Saúde (PAS) do Município foi elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente, observando as diretrizes, objetivos e metas pactuadas, bem como as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo assim, a Programação Anual de Saúde se pauta na seguinte estrutura de construção:

Programa	Ação	Orçamento para 2025	Total
Manutenção da Atenção Básica	Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde	R\$ 3.903.905,00	R\$ 4.617.069,00
	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 668.161,00	
	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde	R\$ 45.003,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Manutenção da Rede de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 402.007,00	R\$ 1.713.667,20
	Estruturação da Rede de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 6,00	
	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio	R\$ 445.208,00	
	Estruturação do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio	R\$ 3,00	
	Subvenção para Instituição Privada que participa do SUS (Hospitais)	R\$ 75.000,00	
	Programa de Gestão do CISRU (Consortio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul). Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 227,21	
	Manutenção das Atividades do CISRU (Consortio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul)	R\$ 34.740,99	
	Rateio para Participação em Consórcio Público CISVER - Despesas de Capital Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes	R\$ 13.750,00	
	Rateio para Participação em Consórcio Público CISVER - Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes	R\$ 92.822,00	
	Manutenção da Prestação de Serviços a Saúde através do CISVER	R\$ 484.512,00	
	Manutenção da Prestação de Serviços de Casa de Apoio através do CISVER	R\$ 13.440,00	
Manutenção das Atividades Gerais do Programa Bem Viver	R\$ 151.951,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica	R\$ 816.100,00	R\$ 816.106,00
	Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	R\$ 6,00	
Vigilância Sanitária	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 45.242,00	R\$ 85.248,00
	Estruturação da Vigilância Sanitária	R\$ 6,00	

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

	Manutenção do Serviço de Castra Móvel - CIGEDAS (Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes)	R\$ 40.000,00	
Vigilância Epidemiológica	Manutenção da Vigilância em Saúde	R\$ 78.731,00	R\$ 135.499,00
	Estruturação da Vigilância em Saúde	R\$ 6,00	
	Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias	R\$ 56.762,00	
Alimentação e Nutrição	Manutenção do Programa de Combate à Desnutrição	R\$ 24.004,00	R\$ 24.004,00
Administração em Geral do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Gestão do SUS	R\$ 428.714,00	R\$ 435.722,00
	Estruturação da Gestão do SUS	R\$ 5.005,00	
	Manutenção da Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.002,00	
	Estruturação do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 1,00	
Administração em Geral da Secretaria Municipal de Saúde	Pagamento de Subsídios do Secretário Municipal de Saúde	R\$ 98.970,00	R\$ 234.970,00
	Manutenção do Fundo Rotativo de Caixa da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 36.000,00	
	Manutenção Programa Atendimento Comunitário - Saúde Complementar	R\$ 100.000,00	
Lei Complementar N° 171/2023*	Compra de Mobiliário para o Centro de Saúde Geraldo de Souza	R\$ 0,00	R\$ 855.665,22
	Folha de Pagamento	R\$ 855.665,22	

*Apesar das ações terem sido programadas para o ano de 2024, algumas ações não foram executadas na sua totalidade no ano referido. Sendo assim, está sendo referenciada novamente, com valores restantes, já descontando o valor executado do ano passado (2024), para ser executado em 2025.

Para cada ação da Programação Anual de Saúde faremos o detalhamento descritivo e o apontamento das metas que serão avaliadas pelo Controle Social e todos os demais mecanismos de controle interno e externo para que possamos alcançar os melhores resultados para a nossa população.

Manutenção da Atenção Básica

Diretriz: Manutenção da Atenção Básica	<p>É o primeiro nível de Atenção em Saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a Promoção e a Proteção da Saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.</p> <p>Trata-se da principal Porta de Entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Centro de Comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.</p> <p>No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo: consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.</p> <p>Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CASAPS) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Programa Mais Médicos. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF), nas Unidades de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde.</p> <p>Entre o conjunto de iniciativas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) para cuidar da população no ambiente em que vive estão o Programa Saúde na Hora, o Mais Médicos, o novo financiamento da APS e a Estratégia Saúde da Família entre outros programas de ações e estratégias.</p>		
Objetivo:	Garantir uma atenção primária de qualidade.		
Problema:	A Atenção Básica não é resolutiva. A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a Promoção e a Proteção da Saúde, a Prevenção de Agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma Atenção Integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades (PNAB, 2011). É a Porta de Entrada preferencial, base/ordenadora, resolutiva, coordenadora do cuidado; promove acessibilidade e acolhimento, atua com territorialização e responsabilização sanitária; construindo vínculo e adscrição de clientela e promovendo o cuidado longitudinal exercendo a Coordenação do Cuidado por meio do trabalho em Equipe Multiprofissional.		
	Período	2025	
	Descrição das Ações	Metas	Valor
	Manutenção da Rede de Atenção Primária em Saúde		R\$ 3.903.905,00
	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		R\$ 668.161,00
	Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde		R\$ 45.003,00

Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Diretriz: Assistência	Média Complexidade: ações e serviços que visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais
----------------------------------	--

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Ambulatorial e Hospitalar	<p>especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os grupos que compõem os procedimentos de Média Complexidade do Sistema de Informações Ambulatoriais são os seguintes: procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros de nível superior e nível médio; cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos traumatato-ortopédicos; ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagnóstico; exames ultrassonográficos; diagnose; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia.</p> <p>Alta Complexidade: conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e Alto Custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de Atenção à Saúde (Atenção Básica e de Média Complexidade). As principais áreas que compõem a Alta Complexidade do SUS, e que estão organizadas em "redes", são: assistência ao paciente portador de doença renal crônica (por meio dos procedimentos de diálise); assistência ao paciente oncológico; cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; cirurgia cardiovascular pediátrica; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardiácos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatato-ortopedia; procedimentos de neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia de implante coclear; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos para a avaliação e tratamento dos transtornos respiratórios do sono; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); cirurgia reprodutiva; genética clínica; terapia nutricional; distrofia muscular progressiva; osteogênese imperfecta; fibrose cística e reprodução assistida.</p>	
Objetivo:	Garantir acesso de qualidade para a população por meio das Redes Assistenciais, com regulação eficiente.	
Problema:	O SUS tem como princípios organizativos a territorialização e a hierarquização dos serviços que se dividem em níveis de complexidade assistencial, sendo os seguintes níveis: primário, Média e Alta. Neste contexto deve assegurar os procedimentos demandados pela população tendo-se como princípio que a saúde é direito universal dos brasileiros. O problema que permeia esta questão é que por meio da pactuação integrada PPI não se assegura o quantitativo de procedimentos efetivamente demandados, gerando filas de espera intermináveis para as consultas especializadas, exames de diagnose e cirurgias eletivas. Exigindo estabelecer um processo regulatório eficiente para assegurar todos os procedimentos requeridos pelos profissionais médicos.	
	Período	2025
	Descrição das Ações	Metas Valor
	Manutenção da Rede de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 402.007,00
	Estruturação da Rede de Atenção Especializada em Saúde	R\$ 6,00
	Manutenção do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio	R\$ 445.208,00
	Estruturação do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio	R\$ 3,00
	Subvenção para Instituição Privada que participa do SUS (Hospitais)	R\$ 75.000,00
	Programa de Gestão do CISRU (Consortio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul). Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 227,21
	Manutenção das Atividades do CISRU (Consortio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul)	R\$ 34.740,99

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Rateio para Participação em Consórcio Público CISVER - Despesas de Capital Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes		R\$ 13.750,00
Rateio para Participação em Consórcio Público CISVER - Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes		R\$ 92.822,00
Manutenção da Prestação de Serviços a Saúde através do CISVER		R\$ 484.512,00
Manutenção da Prestação de Serviços de Casa de Apoio através do CISVER		R\$ 13.440,00
Manutenção das Atividades Gerais do Programa Bem Viver		R\$ 151.951,00

Suporte Profilático e Terapêutico

Diretriz: Suporte Profilático Terapêutico	<p>É um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento.</p> <p>As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos exigindo, para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo.</p> <p>É necessário que os gestores aperfeiçoem e busquem novas estratégias, com propostas estruturantes, que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da Assistência Farmacêutica como uma ação de saúde.</p> <p>Apesar dos avanços alcançados, grandes são os desafios que se impõem na Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, tema esse sempre presente nas discussões dos secretários estaduais de saúde e acompanhado de forma permanente pelo CONASS, com destaque para o Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, cujo gerenciamento está sob a responsabilidade dos gestores estaduais.</p> <p>A eficácia no gerenciamento dessa área pressupõe, além da disponibilidade de recursos financeiros para aquisição dos medicamentos, a organização dos serviços e, de forma muito especial, pessoal capacitado para coordenar as ações por ela desenvolvidas.</p>	
Objetivo:	<p>A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e uso racional. Esse conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, prescrição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, da qualidade de vida da população. Desta forma o objetivo é assegurar uma Assistência Farmacêutica de qualidade.</p>	
Problema:	<p>A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos exigindo, para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo. É necessário que os gestores aperfeiçoem e busquem novas estratégias, com propostas estruturantes, que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da Assistência Farmacêutica como uma ação de saúde.</p>	
	Período	2025

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Descrição das Ações	Metas	Valor
Manutenção da Rede de Assistência Farmacêutica		R\$ 816.100,00
Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica		R\$ 6,00

Vigilância Sanitária

Diretriz: Vigilância Sanitária	<p>No campo da saúde, a Vigilância está relacionada às práticas de Atenção e Promoção da Saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí a Vigilância se distribui entre: Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.</p> <p>As ações de Vigilância Sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.</p>	
Objetivo:	<p>Implementar a Vigilância Sanitária. Desenvolvendo ações que devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.</p>	
Problema:	<p>A Vigilância em Saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de Atenção da Saúde. A partir de suas específicas ferramentas as equipes de saúde da atenção primária podem desenvolver habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar os serviços com ações programadas de atenção à saúde das pessoas, aumentando-se o acesso da população a diferentes atividades e ações de saúde.</p>	
Período		2025
Descrição das Ações		Metas
Manutenção da Vigilância Sanitária		R\$ 89.005,00
Estruturação da Vigilância Sanitária		R\$ 1,00
Manutenção do Serviço de Castra Móvel - CIGEDAS (Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes)		R\$ 40.000,00

Vigilância Epidemiológica

Diretriz: Vigilância Epidemiológica	<p>No campo da saúde, a Vigilância está relacionada às práticas de Atenção e Promoção da Saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí a vigilância se distribui entre: Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.</p> <p>A Vigilância Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.</p> <p>A Vigilância Ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto</p>	
--	---	--

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

	têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças - especialmente insetos e roedores. Já a área de Saúde do Trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.
Objetivo:	Implementar a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Realizar diagnóstico de saúde com uso de indicadores epidemiológicos; execução de ações de promoção e controle a serem dos agentes causadores de doenças; prevenção das doenças, imunização, ações intersetoriais para mudanças de hábitos de vida; entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.
Problema:	A Vigilância em Saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde. A partir de suas específicas ferramentas as equipes de saúde da Atenção Primária podem desenvolver habilidades de programação e planejamento, de maneira a organizar os serviços com ações programadas de atenção à saúde das pessoas, aumentando-se o acesso da população a diferentes atividades e ações de saúde.
Período	
2025	
Descrição das Ações	Metas
Valor	
Manutenção da Vigilância em Saúde	R\$ 90.512,00
Estruturação da Vigilância em Saúde	R\$ 1,00
Manutenção do Programa dos Agentes de Combate às Endemias	R\$ 0,00

Alimentação e Nutrição

Diretriz: Alimentação e Nutrição	<p>A elaboração de fluxos e procedimentos para o acolhimento adequado às demandas espontâneas e aos casos identificados por busca ativa, no âmbito da atenção básica e em articulação com os demais pontos de atenção, que contemplem a identificação das causas, avaliação e classificação do risco, estabelecimento de projeto terapêutico singular e de articulação com outros setores e políticas sociais, é fundamental para o cuidado integral e resolutivo dessa população vulnerável.</p> <p>Além disso, outras ações já comprovadas e fundamentais para prevenção e controle da desnutrição, apoiadas pela CGAN/MS e que podem ser implantadas e incorporadas aos fluxos e procedimentos estabelecidos para a atenção às crianças desnutridas em seu município, incluem:</p> <p>A Promoção ao Aleitamento Materno exclusivo até os 6 meses e da alimentação complementar saudável, com continuidade do aleitamento materno até os 2 anos, fortalecida pela estratégia amamenta e alimenta brasil;</p> <p>A Prevenção de Deficiências Nutricionais Específicas, com a suplementação de ferro e ácido fólico e vitamina a;</p> <p>O Acompanhamento do Estado Nutricional de Crianças menores de cinco anos, com a utilização do SISVAN, com especial atenção às crianças pertencentes a famílias beneficiárias do programa bolsa família;</p> <p>A Promoção e Implantação de Ações Intersetoriais, por meio da articulação intersetorial, tendo em vista a determinação multifatorial da desnutrição.</p>
Objetivo:	Combater a desnutrição através da dispensação de fórmulas e suplementos alimentares para a população carente.
Problema:	Desnutrição infantil, pacientes renais crônicos e pacientes em tratamento oncológico demandando a intervenção pelo setor saúde.
Período:	
2025	
Descrição das Ações	Metas
Valor	

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Manutenção do Programa de Combate à Desnutrição		R\$ 0,00
---	--	----------

Administração em Geral do Fundo Municipal de Saúde

Diretriz: Administração em Geral do Fundo Municipal de Saúde	<p>A Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde (FMS) é feita pelo Secretário Municipal de Saúde, com a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde (CMS). O Secretário é responsável pela aplicação regular dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera municipal.</p> <p>A administração do FMS envolve:</p> <p>Dispor de orçamento; Fazer relatórios e balancetes mensais; Juntar todos os dados à contabilidade; Acompanhar, controlar e avaliar a efetividade das ações e serviços em saúde; Facilitar o acompanhamento permanente das receitas; Emitir relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.</p> <p>Os recursos do FMS podem ser movimentados em conta bancária específica em nome do Fundo. Enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, serão aplicados em caderneta de poupança.</p>	
Objetivo:	Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	
Problema:	Os Princípios e Diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios.	
Período:		2025
Descrição das Ações		Metas Valor
Manutenção da Gestão do SUS		R\$ 361.510,00
Estruturação da Gestão do SUS		R\$ 11.496,00
Manutenção da Conselho Municipal de Saúde		R\$ 2.003,00
Estruturação do Conselho Municipal de Saúde		R\$ 0,00
Manutenção do Transporte Sanitário em Saúde		R\$ 145.000,00
Estruturação do Transporte Sanitário em Saúde		R\$ 0,00

Administração em Geral da Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz: Administração em Geral da Secretaria Municipal de Saúde	<p>A Administração da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem como objetivo planejar, organizar, executar e avaliar as ações e Políticas de Saúde previstas no Sistema Único de Saúde (SUS). A SMS também deve respeitar a normatização Federal e os princípios do SUS.</p>	
Objetivo:	Se responsabilizar pelo Planejamento, Organização, Elaboração, Execução e Avaliação das ações e Políticas de Saúde previstas no SUS, dentro das atribuições do município.	
Problema:	Os Princípios e Diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios.	
Período:		2025
Descrição das Ações		Metas Valor
Manutenção de Sentenças Judiciais		R\$ 0,00
Manutenção de Subvenção a APAE		R\$ 0,00
Manutenção da Secretaria de Saúde		R\$ 65.000,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Lei Complementar nº 171/2023

Diretriz: 171/2023*	LC Lei Complementar nº 171/2023												
Objetivo:	Fortalecer o sistema único municipal otimizando a utilização de recursos financeiros permitidos na Lei Complementar Estadual 171/2023 através de Reprogramação Financeira (Transferência e Transposição)												
	<table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th colspan="2">2025</th></tr><tr><th>Descrição das ações</th><th>Metas</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Compra de Mobiliário para o Centro de Saúde Geraldo de Souza</td><td>100</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Folha de Pagamento</td><td>100</td><td>R\$ 855.665,22</td></tr></tbody></table>	Período	2025		Descrição das ações	Metas	Valor	Compra de Mobiliário para o Centro de Saúde Geraldo de Souza	100	R\$ 0,00	Folha de Pagamento	100	R\$ 855.665,22
Período	2025												
Descrição das ações	Metas	Valor											
Compra de Mobiliário para o Centro de Saúde Geraldo de Souza	100	R\$ 0,00											
Folha de Pagamento	100	R\$ 855.665,22											

*Apesar das ações terem sido programadas para o ano de 2024, algumas ações não foram executadas na sua totalidade no ano referido. Sendo assim, está sendo referenciada novamente, com valores restantes, já descontando o valor executado do ano passado (2024), para ser executado em 2025.

Fonte: PMS 2022-2025

8. RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS E EMENDAS PARLAMENTARES E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS

No exercício de 2025, o financiamento das ações e serviços públicos de saúde contou com recursos oriundos de transferências legais regulamentadas por legislações complementares federais específicas.

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG 2025) apresenta as informações referentes aos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 171/2023, contemplando o planejamento, a execução financeira no decorrer do exercício e o saldo apurado até dezembro de 2025, em conformidade com os instrumentos de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

8.1. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 171/2023

A Lei Complementar Federal nº 171/2023 dispõe sobre regras específicas para a transferência e aplicação de recursos federais, com foco na ampliação da eficiência, transparência e continuidade das políticas públicas financiadas com recursos da União.

Objeto	Resolução SES/MG-ano	Número da Conta	Valor destinado	Valor utilizado em 2025
FOLHA DE PAGAMENTO	6985/2019	88281-X	R\$ 65.587,88	R\$ 7.281,01
	6895/2019	96978-8	R\$ 63.000,00	R\$ 38.698,72
	6907/2019	49725-8	R\$ 98.282,10	R\$ 55.174,57
	5558/2016	99483-9	R\$ 8.627,50	R\$ 8.627,50
	5250/2016	Não consta nº de contas, pois se trata de Saldos Constantes	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
	5511/2016		R\$ 3.451,00	R\$ 0,00
	5512/2016		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	5523/2016		R\$ 10.417,51	R\$ 10.417,51
	5527/2016		R\$ 16.351,40	R\$ 0,00
	5546/2016		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
	5703/2017		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
	5736/2017		R\$ 12.685,60	R\$ 0,00
	5816/2017		R\$ 43.782,27	R\$ 0,00
	5970/2017		R\$ 15.874,60	R\$ 15.874,60
	5976/2017		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
	5994/2017		R\$ 126.000,00	R\$ 0,00
	6002/2017		R\$ 7.960,30	R\$ 0,00
	6042/2017		R\$ 1.559,55	R\$ 0,00
	6194/2018		R\$ 52.674,72	R\$ 0,00
	6205/2018		R\$ 8.100,00	R\$ 0,00
	6286/2018		R\$ 81.904,26	R\$ 9.122,63
	6575/2018		R\$ 3.618,06	R\$ 0,00
	6712/2019		R\$ 52.306,08	R\$ 0,00
	6906/2019		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
	6920/2019		R\$ 9.695,58	R\$ 0,00
	6927/2019		R\$ 2.553,32	R\$ 0,00
	6932/2019		R\$ 75.351,38	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

	6962/2019		R\$ 87.130,00	R\$ 0,00
	7043/2020		R\$ 21.840,00	R\$ 5.602,35
	7730/2021		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
	7734/2021		R\$ 12.600,00	R\$ 0,00
	8161/2022		R\$ 8.000,00	R\$ 4.800,00

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

A gestão municipal informa que os recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 171/2023 foram parcialmente executados no exercício de 2025, com aplicação voltada, principalmente, para despesas com folha de pagamento.

Observa-se que parte dos recursos foi utilizada conforme o planejamento, enquanto outros saldos permaneceram disponíveis em conta, indicando a necessidade de continuidade na execução ao longo dos próximos exercícios.

Destaca-se que a execução parcial decorre de fatores relacionados ao planejamento financeiro e à organização dos processos administrativos, estando a gestão adotando medidas para otimizar a utilização dos recursos remanescentes.

A gestão reafirma seu compromisso com a aplicação responsável e eficiente dos recursos públicos, mantendo o monitoramento contínuo e buscando assegurar a plena execução dos valores, em consonância com as diretrizes do SUS e as normativas vigentes.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	20.442,15	2.712.856,26	1.287.521,99	434.552,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455.372,76
	Capital	0,00	27.483,81	89.879,98	224.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.220,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.671.110,26	53.116,83	2.087,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726.314,48
	Capital	0,00	13.977,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.977,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	500.643,17	198.953,82	81.971,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.568,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	129.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	24.052,40	79.566,10	13.992,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.611,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	213.985,65	34.545,06	10.550,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.081,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	41.525,36	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.637,36

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

306 - Alimentação e Nutrição	Capita l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corren te	69.109,25	373.041,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.151,18
	Capita l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		113.603,80	5.634.189,75	1.680.122,52	754.018,45	0,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	8.311.434,52

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,34 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	56,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,94 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.302,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,81 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,75 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,94 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.041.500,00	4.396.227,08	5.452.951,80	124,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	195.500,00	209.503,31	199.343,81	95,15

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	126.379,95	97,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.166.000,00	3.411.309,49	4.259.334,07	124,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	645.414,28	867.893,97	134,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.195.000,00	24.226.851,13	24.110.124,96	99,52
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	18.349.592,29	96,58
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	18.611,87	93,06
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	562.356,23	576.308,40	102,48
Cota-Parte do ICMS	4.575.000,00	4.575.000,00	5.073.926,33	110,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	66.857,09	133,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	19.494,90	24.828,98	127,36
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.236.500,00	28.623.078,21	29.563.076,76	103,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.813,00	2.223.625,25	2.740.340,07	123,24	2.713.451,04	122,03	2.675.081,14	120,30	26.889,03
Despesas Correntes	2.139.812,00	2.195.595,44	2.712.856,26	123,56	2.685.967,23	122,33	2.647.597,33	120,59	26.889,03
Despesas de Capital	5.001,00	28.029,81	27.483,81	98,05	27.483,81	98,05	27.483,81	98,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.653.454,20	1.798.935,57	1.656.929,33	92,11	1.644.118,29	91,39	1.634.391,05	90,85	12.811,04
Despesas Correntes	1.639.473,99	1.784.955,36	1.656.224,60	92,79	1.643.413,57	92,07	1.633.686,33	91,53	12.811,03
Despesas de Capital	13.980,21	13.980,21	704,73	5,04	704,72	5,04	704,72	5,04	0,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	540.555,00	568.364,51	500.643,17	88,08	498.727,08	87,75	493.760,98	86,87	1.916,09
Despesas Correntes	540.553,00	568.362,51	500.643,17	88,09	498.727,08	87,75	493.760,98	86,87	1.916,09
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	59.644,00	91.596,30	79.566,10	86,87	79.566,10	86,87	78.502,91	85,71	0,00
Despesas Correntes	59.642,00	91.594,30	79.566,10	86,87	79.566,10	86,87	78.502,91	85,71	0,00
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.327,00	213.990,65	213.985,65	100,00	213.985,65	100,00	213.379,97	99,71	0,00
Despesas Correntes	55.325,00	213.988,65	213.985,65	100,00	213.985,65	100,00	213.379,97	99,72	0,00
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	24.000,00	41.525,38	41.525,36	100,00	41.525,36	100,00	41.525,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	41.525,38	41.525,36	100,00	41.525,36	100,00	41.525,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	505.224,00	343.114,21	373.041,93	108,72	372.725,45	108,63	368.641,88	107,44	316,48
Despesas Correntes	500.222,00	343.112,21	373.041,93	108,72	372.725,45	108,63	368.641,88	107,44	316,48
Despesas de Capital	5.002,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.983.017,20	5.281.151,87	5.606.031,61	106,15	5.564.098,97	105,36	5.505.283,29	104,24	41.932,64
--	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	-----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.606.031,61	5.564.098,97	5.505.283,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.606.031,61	5.564.098,97	5.505.283,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.434.461,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.171.570,10	1.129.637,46	1.070.821,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,96	18,82	18,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	4.434.461,51	5.606.031,61	1.171.570,10	100.748,32	0,00	0,00	0,00	100.748,32	0,00	1.171.570,10
Empenhos de 2024	3.627.903,34	5.184.627,50	1.556.724,16	0,00	38.061,20	0,00	76.319,38	-76.319,38	0,00	1.594.785,36

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

Empenhos de 2023	3.169.478,27	4.633.779,95	1.464.301,68	76.319,38	55.006,09	0,00	0,00	76.319,38	0,00	1.519.307,77
Empenhos de 2022	2.930.223,36	4.356.920,49	1.426.697,13	69.652,77	0,00	0,00	64.377,22	0,00	5.275,55	1.421.421,58
Empenhos de 2021	2.401.943,04	3.735.933,77	1.333.990,73	166.457,10	0,00	0,00	131.198,02	0,00	35.259,08	1.298.731,65
Empenhos de 2020	1.877.999,08	2.968.332,48	1.090.333,40	45.385,62	0,00	0,00	44.802,42	0,00	583,20	1.089.750,20
Empenhos de 2019	1.829.982,72	2.900.315,05	1.070.332,33	14.576,73	0,00	0,00	14.576,73	0,00	0,00	1.070.332,33
Empenhos de 2018	1.698.081,60	2.693.809,46	995.727,86	7.127,90	0,00	0,00	7.127,90	0,00	0,00	995.727,86
Empenhos de 2017	1.625.121,58	2.432.272,25	807.150,67	4.674,22	0,00	0,00	4.674,22	0,00	0,00	807.150,67
Empenhos de 2016	1.600.404,53	2.090.764,49	490.359,96	8.949,44	0,00	0,00	8.949,44	0,00	0,00	490.359,96
Empenhos de 2015	1.433.923,54	2.167.468,51	733.544,97	14.273,80	0,00	0,00	13.641,35	0,00	632,45	732.912,52
Empenhos de 2014	1.384.191,67	2.051.708,04	667.516,37	1.098,09	0,00	0,00	101,79	0,00	996,30	666.520,07
Empenhos de 2013	1.301.979,17	1.783.551,62	481.572,45	2.130,01	0,00	0,00	2.130,01	0,00	0,00	481.572,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.114.267,00	2.200.167,00	3.558.665,06	161,75
Provenientes da União	1.257.035,00	1.342.935,00	2.024.705,86	150,77
Provenientes dos Estados	857.232,00	857.232,00	1.533.959,20	178,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.144.267,00	2.230.167,00	3.558.665,06	159,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.438.922,67	2.876.510,06	2.057.253,48	71,52	1.960.599,59	68,16	1.944.613,85	67,60	96.653,89
Despesas Correntes	2.398.920,67	2.561.771,08	1.742.516,50	68,02	1.731.762,61	67,60	1.715.776,87	66,98	10.753,89
Despesas de Capital	40.002,00	314.738,98	314.736,98	100,00	228.836,98	72,71	228.836,98	72,71	85.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	60.213,00	92.896,55	60.118,50	64,72	57.936,34	62,37	57.936,33	62,37	2.182,16
Despesas Correntes	60.207,00	92.890,55	55.984,46	60,27	55.984,46	60,27	55.984,45	60,27	0,00
Despesas de Capital	6,00	6,00	4.134,04	68.900,67	1.951,88	32.531,33	1.951,88	32.531,33	2.182,16
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	275.551,00	472.752,35	410.424,87	86,82	330.611,94	69,93	330.248,59	69,86	79.812,93
Despesas Correntes	275.547,00	343.248,35	280.924,87	81,84	280.924,87	81,84	280.561,52	81,74	0,00
Despesas de Capital	4,00	129.504,00	129.500,00	100,00	49.687,07	38,37	49.687,07	38,37	79.812,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	25.604,00	78.226,45	38.045,24	48,63	38.045,24	48,63	38.045,24	48,63	0,00
Despesas Correntes	25.600,00	78.222,45	38.045,24	48,64	38.045,24	48,64	38.045,24	48,64	0,00
Despesas de Capital	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	80.172,00	91.348,89	45.095,71	49,37	45.095,71	49,37	44.566,48	48,79	0,00
Despesas Correntes	80.168,00	91.344,89	45.095,71	49,37	45.095,71	49,37	44.566,48	48,79	0,00
Despesas de Capital	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	4,00	4.332,05	2.112,00	48,75	2.112,00	48,75	2.112,00	48,75	0,00
Despesas Correntes	4,00	4.332,05	2.112,00	48,75	2.112,00	48,75	2.112,00	48,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	165.468,00	109.862,20	69.109,25	62,91	69.109,25	62,91	69.089,25	62,89	0,00
Despesas Correntes	165.464,00	109.858,20	69.109,25	62,91	69.109,25	62,91	69.089,25	62,89	0,00
Despesas de Capital	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.045.934,67	3.725.928,55	2.682.159,05	71,99	2.503.510,07	67,19	2.486.611,74	66,74	178.648,98
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.583.735,67	5.100.135,31	4.797.593,55	94,07	4.674.050,63	91,65	4.619.694,99	90,58	123.542,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.713.667,20	1.891.832,12	1.717.047,83	90,76	1.702.054,63	89,97	1.692.327,38	89,45	14.993,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	816.106,00	1.041.116,86	911.068,04	87,51	829.339,02	79,66	824.009,57	79,15	81.729,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	85.248,00	169.822,75	117.611,34	69,26	117.611,34	69,26	116.548,15	68,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	135.499,00	305.339,54	259.081,36	84,85	259.081,36	84,85	257.946,45	84,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	24.004,00	45.857,43	43.637,36	95,16	43.637,36	95,16	43.637,36	95,16	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	670.692,00	452.976,41	442.151,18	97,61	441.834,70	97,54	437.731,13	96,63	316,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.028.951,87	9.007.080,42	8.288.190,66	92,02	8.067.609,04	89,57	7.991.895,03	88,73	220.581,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.111.133,67	2.998.514,97	2.563.640,97	85,50	2.387.174,15	79,61	2.370.338,22	79,05	176.466,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.917.818,20	6.008.565,45	5.724.549,69	95,27	5.680.434,89	94,54	5.621.556,81	93,56	44.114,80

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 30/01/26 11:03:44

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 92.581,00	R\$ 89.878,98
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 143,98	R\$ 319,86
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 336.996,00	R\$ 329.826,84
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 554.774,95	R\$ 558.172,79
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 633,05	R\$ 633,05
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	R\$ 578.021,04
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 27.107,88	R\$ 53.116,83
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.805,60	R\$ 22.458,19
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 2.091,60	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 13.992,84
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 39.517,58	R\$ 34.545,06
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	R\$ 2.112,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS POR EMENDA PARLAMENTAR

Orientações para o Registro da Execução de Recursos Repassados por Emendas Parlamentares

Os dados de execução física referentes a recursos repassados por emendas parlamentares, registrados neste Relatório de Gestão - RG, devem corresponder exclusivamente ao exercício de 2025, independente da data de preenchimento do instrumento.

O RG é o instrumento de planejamento, de elaboração anual, que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, conforme estabelece a LC nº 141/2012 e a PRC nº 1/2017, tendo como referência o exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro, neste caso, 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

A entrega ao Conselho de Saúde em 30 de março do ano subsequente é o prazo legal para envio do documento, logo, as informações declaradas no InvestSUS e prestadas no referido RG devem corresponder ao ano de referência acima citado.

Uma vez identificadas inconsistências nos dados de execução, o gestor deverá:

1. Corrigir as informações diretamente no InvestSUS, plataforma de monitoramento da execução dos recursos de emendas parlamentares destinados à saúde; e/ou
2. Registrar o ocorrido no campo "Análises e Considerações" do RG, contextualizando a inconsistência: suas causas e as providências adotadas.

Responsabilidade do Gestor

O preenchimento fidedigno das informações constantes neste Relatório de Gestão é de responsabilidade do gestor municipal/estadual de saúde, que responde pela veracidade, consistência e tempestividade dos dados declarados, nos termos da legislação vigente, sujeitando-se às sanções previstas em caso de omissão ou registro de informações inverídicas.

*Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Nº da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor da Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	13656338000125002	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	92.581,00	92.581,00	92.581,00	Executado Totalmente	Fev/26		100 %
2025	36000657099202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/27	45.4 %
2025	36000715502202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado		Dez/27	0 %

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES – MG

				ATENÇÃO PRIMÁRIA							
2025	36000657259202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/27	25.77 %

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

A gestão municipal informa que os recursos provenientes de emendas parlamentares foram devidamente cadastrados e monitorados por meio do sistema InvestSUS, em conformidade com as normativas vigentes.

Observa-se que parte dos recursos já foi integralmente executada, especialmente aqueles destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e qualificação dos serviços ofertados.

Quanto aos recursos destinados ao incremento do Piso da Atenção Primária, verifica-se que a execução ocorre de forma gradual, com parcelas já parcialmente executadas e outras ainda não iniciadas, respeitando o planejamento estabelecido e o cronograma de utilização.

Destaca-se que os recursos com execução em andamento possuem previsão de conclusão em exercícios subsequentes, garantindo a continuidade das ações e o fortalecimento da Atenção Primária.

A gestão reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, mantendo o acompanhamento contínuo da execução e adotando as medidas necessárias para assegurar a efetividade, transparência e conformidade das informações prestadas.

10. AUDITORIAS

No exercício de 2025, não foram realizadas auditorias no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves/MG, não havendo registros de auditorias internas ou externas no período.

Ressalta-se que a inexistência de auditorias formais não comprometeu o acompanhamento da gestão municipal de saúde, uma vez que o monitoramento das ações e serviços ocorreu por meio dos instrumentos regulares de planejamento, execução, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

O acompanhamento sistemático foi realizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), do Relatório Anual de Gestão (RAG), da utilização dos sistemas oficiais de informação em saúde e da análise contínua dos indicadores assistenciais, epidemiológicos e financeiros.

Destaca-se, ainda, a atuação do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social, garantindo fiscalização, transparência e participação da sociedade na avaliação das políticas públicas e na aplicação dos recursos destinados à saúde no município.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

As ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município de Coronel Xavier Chaves em 2025 evidenciam o compromisso da gestão com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a ampliação do acesso e a garantia da integralidade do cuidado, mesmo diante das limitações de um município de pequeno porte.

A Atenção Primária à Saúde manteve-se como ordenadora do cuidado, assegurando acompanhamento contínuo, ações de promoção e prevenção e articulação com a rede assistencial. A atuação dos consórcios intermunicipais foi fundamental para ampliar o acesso a serviços especializados e garantir atendimento qualificado na Rede de Urgência e Emergência, fortalecendo a resolutividade do sistema municipal.

As ações de Vigilância em Saúde, o transporte sanitário e o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) complementaram a organização da rede, assegurando acesso aos serviços referenciados. No campo financeiro, o município cumpriu os percentuais legais de aplicação em saúde, mantendo acompanhamento sistemático da execução orçamentária, em conformidade com os instrumentos de planejamento e os princípios da transparência e responsabilidade fiscal.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o próximo exercício, recomenda-se ao Município de Coronel Xavier Chaves:

- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, ampliando ações de promoção, prevenção e acompanhamento

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2025
CORONEL XAVIER CHAVES - MG

de condições crônicas, com foco na estratificação de risco e no monitoramento de grupos prioritários.

- Aprimorar o monitoramento dos indicadores epidemiológicos, com análise periódica dos dados de morbidade e mortalidade, subsidiando decisões baseadas em evidências e o redirecionamento oportuno das ações.
- Qualificar os processos de trabalho e a educação permanente das equipes, visando maior resolutividade, humanização do atendimento e integração entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.
- Manter e fortalecer a atuação nos consórcios intermunicipais, assegurando acesso ágil a consultas, exames e atendimentos de urgência e emergência, além da adequada regulação assistencial.
- Otimizar a gestão do transporte sanitário e do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo acesso oportuno e organizado aos serviços de referência.
- Aprimorar a vigilância em saúde, com intensificação das ações de controle das doenças crônicas não transmissíveis, respiratórias e infecciosas, bem como das estratégias de imunização e prevenção de agravos.
- Manter o equilíbrio e a transparência na gestão financeira, assegurando o cumprimento dos percentuais constitucionais de aplicação em saúde, o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e o alinhamento aos instrumentos de planejamento do SUS.

Essas recomendações visam consolidar os avanços alcançados, promover maior eficiência na gestão e garantir a continuidade da melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população.

Coronel Xavier Chaves/MG, 27 de março de 2026.

RITA CÁSSIA AGUIAR BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORONEL XAVIER CHAVES/MG